

MULHERES TRANS NO VOLEIBOL FEMININO: DESEMPENHO FÍSICO, REGULAMENTAÇÃO ESPORTIVA E EQUIDADE COMPETITIVA — UMA REVISÃO NARRATIVA

TRANSGENDER WOMEN IN FEMALE VOLLEYBALL: PHYSICAL
PERFORMANCE, SPORTS REGULATION, AND COMPETITIVE FAIRNESS — A
NARRATIVE REVIEW

Ciências da Saúde • 16/10/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/792112158](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/792112158)

Cleiton Ferreira de Jesus¹

Izadora Andrade Rocha²

Jean Carlos Coelho³

RESUMO

A participação de mulheres trans no esporte feminino envolve dimensões fisiológicas, esportivas, normativas, éticas e socioculturais. No voleibol, modalidade que exige força, potência, capacidade de salto, velocidade, coordenação e características antropométricas específicas, o debate relaciona-se ao direito à participação, à não discriminação, à segurança das atletas e à equidade competitiva. Este estudo teve como objetivo analisar criticamente a produção bibliográfica sobre a participação de mulheres trans no voleibol feminino, considerando os efeitos da terapia hormonal sobre variáveis relacionadas ao desempenho físico, as regulamentações esportivas e as implicações sociais da inclusão. Foi realizada uma revisão bibliográfica narrativa, com busca nas bases e fontes SciELO, PubMed/MEDLINE, LILACS e Google Acadêmico, considerando publicações em português e inglês no período de janeiro de 2016 a setembro de 2026. As fontes foram organizadas em três eixos: terapia hormonal e desempenho físico; regulamentação e elegibilidade esportiva; e inclusão, equidade competitiva e dimensões socioculturais. Foram identificadas 33 publicações ou documentos, dos quais 23 foram incluídos na síntese final. A literatura indica que a terapia hormonal está associada a alterações na hemoglobina, na massa magra, na área muscular e na força, embora a magnitude dessas alterações varie conforme o tempo de tratamento, o protocolo hormonal, o treinamento e as características individuais. Entretanto, grande parte das evidências disponíveis é indireta em relação a jogadoras trans de voleibol de alto rendimento. Conclui-se que não é possível afirmar a existência ou a ausência de vantagem competitiva universal com base na literatura disponível. A formulação de políticas esportivas deve considerar a especificidade da modalidade, a qualidade das evidências, a privacidade, a segurança, a proporcionalidade dos

critérios e os direitos humanos.

Palavras-chave: Mulheres Trans; Voleibol; Terapia Hormonal; Desempenho Físico; Regulamentação Esportiva.

ABSTRACT

The participation of transgender women in female sports involves physiological, athletic, regulatory, ethical, and sociocultural dimensions. In volleyball, a sport requiring strength, power, jumping ability, speed, coordination, and specific anthropometric characteristics, the debate relates to the right to participate, non-discrimination, athlete safety, and competitive fairness. This study aimed to critically analyze the literature on the participation of transgender women in female volleyball, considering the effects of hormone therapy on variables related to physical performance, sports regulations, and the social implications of inclusion. A narrative literature review was conducted, searching SciELO, PubMed/MEDLINE, LILACS, and Google Scholar for publications in Portuguese and English from January 2016 to September 2026. Sources were organized into three axes: hormone therapy and physical performance; sports regulation and eligibility; and inclusion, competitive fairness, and sociocultural dimensions. A total of 33 publications or documents were identified, 23 of which were included in the final synthesis. Literature indicates that hormone therapy is associated with changes in hemoglobin, lean mass, muscle area, and strength, although the magnitude varies according to treatment duration, hormone protocol, training, and individual characteristics. However, much of the available evidence is indirect regarding high-performance transgender volleyball players. It is concluded that it is impossible to affirm the existence or absence of universal competitive advantage based on available literature. Sports policy formulation must consider sport specificity,

evidence quality, privacy, safety, criteria proportionality, and human rights.

Keywords: Transgender Women; Volleyball; Hormone Therapy; Physical Performance; Sports Regulation.

1. INTRODUÇÃO

A participação de mulheres trans em competições esportivas femininas constitui tema de interesse para a Educação Física, a fisiologia do exercício, o direito esportivo, a saúde e os estudos de gênero. A discussão envolve simultaneamente o direito à participação, a proteção contra a discriminação, a segurança das atletas e a necessidade de estabelecer critérios de elegibilidade que sejam justificáveis, proporcionais e específicos para cada modalidade (International Olympic Committee, 2021; Machado; Turatti Junior, 2018).

No voleibol feminino, essa questão assume características próprias. A modalidade envolve saltos, ataques, bloqueios, deslocamentos rápidos, mudanças de direção e ações realizadas próximas à rede. O desempenho das jogadoras depende da interação entre força, potência, capacidade de salto, agilidade, velocidade de reação, características antropométricas, técnica, treinamento, experiência, posição em quadra e tomada de decisão (Lidor; Ziv, 2010).

A terapia hormonal de afirmação de gênero pode produzir alterações em variáveis relacionadas ao desempenho físico, como massa magra, área muscular, força e concentração de hemoglobina. Em revisão sistemática, Harper et al. (2021) identificaram redução dessas variáveis após a terapia hormonal, com diferentes tempos de resposta. Os autores observaram que a hemoglobina pode atingir

valores semelhantes aos de mulheres cisgênero após alguns meses, enquanto reduções de força, massa magra e área muscular ocorreram de maneira mais gradual. Contudo, os valores de força, massa magra e área muscular permaneceram superiores aos observados em mulheres cisgênero mesmo após períodos de até 36 meses de terapia hormonal.

Esses achados não devem ser interpretados como demonstração direta de vantagem competitiva no voleibol. O estudo de Harper et al. (2021) reuniu principalmente dados de mulheres trans que não eram atletas de alto rendimento, e os próprios autores destacaram que os efeitos da terapia hormonal sobre o desempenho de pessoas trans envolvidas em treinamento e competição ainda permanecem insuficientemente conhecidos.

Roberts, Smalley e Ahrendt (2021) avaliaram o desempenho de militares transgênero em testes padronizados de flexões, abdominais e corrida de 1,5 milha. Após dois anos de terapia hormonal, as diferenças em flexões e abdominais em relação às mulheres cisgênero deixaram de ser estatisticamente significativas, embora a velocidade média de corrida permanecesse superior. Apesar da relevância desses resultados, os testes utilizados não correspondem diretamente às ações técnicas e táticas do voleibol e não permitem inferir o desempenho de jogadoras profissionais.

Hilton e Lundberg (2021) argumentam que a supressão da testosterona pode reduzir apenas parcialmente algumas diferenças físicas associadas à puberdade masculina, sobretudo em variáveis relacionadas à massa muscular e à força. Essa interpretação é relevante para o debate esportivo, mas deve ser confrontada com as limitações da literatura disponível, com a diversidade dos protocolos

hormonais e com a ausência de estudos específicos sobre mulheres trans jogadoras de voleibol.

Também é necessário distinguir três níveis de análise. O primeiro corresponde às alterações fisiológicas associadas à terapia hormonal. O segundo envolve medidas de desempenho físico, como força, potência, velocidade ou capacidade aeróbia. O terceiro diz respeito ao desempenho esportivo em situação competitiva, que inclui aspectos técnicos, táticos, psicológicos e contextuais. Uma diferença observada em um teste físico não comprova, isoladamente, vantagem competitiva em uma partida oficial de voleibol.

Algumas características corporais, como estatura, envergadura e dimensões ósseas, podem permanecer relativamente estáveis após a puberdade. No voleibol, essas características podem influenciar o alcance na rede, o bloqueio e o ataque. Entretanto, a presença de uma possível influência biomecânica não demonstra, por si só, vantagem competitiva determinante, pois o resultado esportivo também depende da posição em quadra, da técnica, da capacidade de salto, do tempo de reação, do treinamento e da organização coletiva (Lidor; Ziv, 2010; Castro; Garcia; Pereira, 2020).

As políticas de elegibilidade esportiva também foram modificadas ao longo do tempo. Diferentes entidades adotaram critérios relacionados à identidade de gênero, à cirurgia, ao reconhecimento legal, à concentração hormonal ou a outros marcadores biomédicos. O Comitê Olímpico Internacional publicou, em 2021, um marco orientador baseado em inclusão, não discriminação e respeito aos direitos humanos, mas atribuiu às federações internacionais a responsabilidade de desenvolver políticas específicas para cada modalidade (International Olympic Committee, 2021).

No Brasil, a participação de Tifanny Abreu no voleibol feminino ampliou a visibilidade pública do tema e provocou debates sobre identidade, desempenho, regulamentação, inclusão e legitimidade da categoria feminina (Garcia, 2021; Prado; Nogueira, 2018). Esse caso deve ser tratado como referência social, histórica e midiática, e não como evidência suficiente para generalizar conclusões fisiológicas ou competitivas para todas as mulheres trans.

Apesar do crescimento da produção acadêmica, permanece uma lacuna relacionada à articulação entre os efeitos da terapia hormonal, as exigências específicas do voleibol, os critérios de elegibilidade e as consequências sociais das regulamentações. Além disso, grande parte dos estudos disponíveis não investiga diretamente mulheres trans jogadoras de voleibol de alto rendimento, o que limita a transferência dos resultados.

Diante desse cenário, este estudo foi orientado pela seguinte questão: como a literatura científica e os documentos normativos abordam a participação de mulheres trans no voleibol feminino, considerando os efeitos da terapia hormonal, o desempenho físico, a equidade competitiva e as dimensões éticas e sociais da inclusão?

O objetivo foi analisar criticamente a produção bibliográfica disponível sobre o tema, articulando três dimensões principais: os efeitos da terapia hormonal sobre variáveis relacionadas ao desempenho físico; a regulamentação esportiva e os critérios de elegibilidade; e as implicações éticas, sociais e inclusivas da participação de mulheres trans no voleibol feminino.

2. METODOLOGIA

2.1. Delineamento

Este estudo consiste em uma revisão bibliográfica narrativa, de abordagem qualitativa e caráter analítico. A revisão foi estruturada para reunir e interpretar fontes de diferentes naturezas, incluindo estudos fisiológicos, pesquisas sobre desempenho físico, documentos normativos e produções sociais, jurídicas e éticas (Rother, 2007).

A escolha da revisão narrativa decorreu da natureza interdisciplinar do problema investigado e da heterogeneidade das fontes disponíveis. Não foi realizada meta-análise, uma vez que os estudos apresentam diferenças importantes quanto às populações investigadas, aos protocolos hormonais, às variáveis mensuradas, aos instrumentos utilizados e aos contextos esportivos.

Embora a revisão seja narrativa, foram adotados procedimentos de transparência quanto às fontes consultadas, aos termos de busca, ao período da pesquisa, aos critérios de inclusão e exclusão e aos eixos de análise.

2.2. Questão de Pesquisa

A revisão foi orientada pela seguinte questão: Como a literatura científica e os documentos normativos abordam a participação de mulheres trans no voleibol feminino, considerando os efeitos da terapia hormonal, o desempenho físico, a equidade competitiva e as dimensões éticas e sociais da inclusão?

2.3. Fontes de Informação

Foram consultadas as bases e fontes: SciELO, PubMed/MEDLINE, LILACS e Google Acadêmico, além de repositórios institucionais e páginas oficiais de entidades esportivas.

Também foram examinados documentos do Comitê Olímpico Internacional, da Federação Internacional de Voleibol e da Confederação Brasileira de Voleibol, desde que sua autoria, data, versão, origem e vigência pudessem ser confirmadas em fonte oficial.

A busca foi realizada entre janeiro de 2016 e setembro de 2026, com atualização em 28 de setembro de 2026. As listas de referências das publicações consideradas relevantes também foram examinadas para localizar fontes adicionais.

2.4. Estratégia de Busca

Foram utilizados termos em português e inglês relacionados à população, à modalidade esportiva, à terapia hormonal, ao desempenho e à regulamentação. Os principais termos foram: mulheres trans; mulheres transexuais; atletas trans; voleibol; esporte de alto rendimento; desempenho físico; terapia hormonal; supressão de testosterona; equidade competitiva; regulamentação esportiva; transgender women; transgender athletes; volleyball; sports performance; hormone therapy; testosterone suppression; sports eligibility; fairness in sport.

Os termos foram combinados por meio dos operadores booleanos AND e OR, conforme as características de cada fonte. Entre as combinações utilizadas, encontram-se: "transgender women" AND sport; "transgender athletes" AND performance; "transgender women" AND "testosterone suppression"; "transgender women" AND volleyball; "trans women" AND "sports eligibility"; "mulheres trans" AND esporte; "mulheres transexuais" AND voleibol; "terapia hormonal" AND "desempenho esportivo".

A busca inicial nas bases resultou na recuperação de 33 registros totais, executados entre 10 e 28 de setembro de 2026.

2.5. Critérios de Inclusão

Foram incluídas publicações que atenderam a pelo menos um dos seguintes critérios:

- a. investigaram mulheres trans, atletas trans ou a participação de pessoas trans em práticas esportivas;
- b. analisaram efeitos da terapia hormonal sobre força, massa muscular, composição corporal, hemoglobina ou outras variáveis relacionadas ao desempenho físico;
- c. discutiram demandas físicas, fisiológicas ou biomecânicas do voleibol feminino;
- d. abordaram regulamentação, elegibilidade, justiça competitiva ou participação de atletas trans;
- e. analisaram inclusão, discriminação, reconhecimento social, identidade ou experiências de pessoas trans no esporte;
- f. apresentaram documentos normativos oficiais relacionados à elegibilidade em competições esportivas;
- g. estavam disponíveis em português ou inglês;
- h. apresentavam autoria, origem e informações suficientes para análise.

2.6. Critérios de Exclusão

Foram excluídas: a) publicações sem identificação de autoria ou origem; b) notícias, comentários e materiais de divulgação utilizados como se fossem evidência científica; c) textos sem relação com esporte, terapia hormonal, desempenho, elegibilidade ou inclusão; d) referências que não puderam ser localizadas ou confirmadas; e) duplicidades; f) estudos exclusivamente voltados a homens trans quando não apresentavam contribuição comparativa ou conceitual para o objeto da revisão; g) estudos exclusivamente escolares, clínicos ou recreativos quando não apresentavam relação com o problema investigado; h) estudos sobre outras modalidades que não apresentavam contribuição clara para a compreensão do desempenho, da regulamentação ou da participação de mulheres trans no voleibol.

2.7. Classificação das Fontes

Para evitar generalizações indevidas, as fontes foram classificadas segundo sua proximidade com o objeto de estudo:

- **Evidência direta:** estudos sobre mulheres trans atletas de voleibol, preferencialmente em contexto competitivo formal ou de alto rendimento.
- **Evidência próxima:** estudos sobre mulheres trans atletas de outras modalidades esportivas de alto rendimento.
- **Evidência indireta:** estudos sobre mulheres trans fisicamente ativas, participantes não profissionais ou populações trans gerais.

- **Fundamentação contextual:** estudos sociais, jurídicos, culturais, normativos ou teóricos utilizados para discutir inclusão, discriminação, direitos humanos e regulamentação.

Essa classificação foi considerada na análise dos resultados e na redação das conclusões.

Quadro 1. Classificação das fontes

Categoria	Critério	Uso no artigo
Evidência direta	Mulheres trans no voleibol competitivo	Sustentar conclusões específicas sobre o voleibol
Evidência próxima	Mulheres trans atletas em outras modalidades	Comparação, com ressalvas
Evidência indireta	Pessoas trans fisicamente ativas ou população trans geral	Contextualização fisiológica ou social
Normativa	Documentos de entidades esportivas	Análise das regras e critérios
Contextual	Estudos sociais, jurídicos e culturais	Discussão de inclusão, preconceito e direitos

Fonte: Elaborado pelos autores.

2.8. Processo de Seleção

A planilha de controle registrou 33 publicações e documentos analisados, dos quais 23 foram classificados como aprovados e 10 como reprovados.

O processo de seleção compreendeu: identificação das fontes, remoção de duplicidades, leitura dos títulos e resumos, avaliação da pertinência temática e leitura integral das publicações potencialmente relevantes. Para cada fonte excluída, foi registrada a justificativa correspondente.

O número de registros identificados inicialmente, o número de duplicidades, a quantidade de textos examinados integralmente e os motivos de exclusão em cada etapa encontram-se sistematizados no quadro abaixo.

Quadro 2. Fluxo de seleção das fontes

Etapas	Número
Registros identificados inicialmente	33
Duplicidades removidas	0
Títulos e resumos avaliados	33
Textos completos examinados	33
Textos excluídos após leitura integral	10
Fontes incluídas na síntese final	23
Fontes excluídas	10

Fonte: Elaborado pelos autores.

2.9. Extração e Organização dos Dados

Os dados foram organizados em uma matriz de extração. Para cada publicação, foram registrados: autoria, ano, título, base ou fonte de origem, tipo de publicação, país ou contexto, população, tamanho

da amostra, modalidade esportiva, nível competitivo, tempo de terapia hormonal, variáveis investigadas, instrumentos utilizados, principais resultados, limitações e proximidade com o objeto do estudo.

Para os documentos normativos, foram registradas o título oficial, a entidade responsável, o ano, a versão, a data de acesso, a vigência, o público abrangido, os critérios de elegibilidade e a existência de procedimentos de revisão ou recurso.

Tabela 1. Matriz de extração das fontes

Fonte	Tipo	População / objeto	Modalidade	Nível de evidência	Principal contribuição
Harper et al. (2021)	Revisão sistemática	Mulheres trans	Geral	Indireta	Alterações em força, massa muscular e hemoglobina

⚠ Esta tabela possui muitas colunas e foi cortada para impressão. Para visualizá-la completa, acesse original em: <https://revistatopicos.com.br/artigos/mulheres-trans-no-voleibol-feminino-desempe-regulamentacao-esportiva-e-equidade-competitiva-mdash-uma-revisao-narrativa?nobloc>

Fonte: Elaborado pelos autores.

2.10. Estratégia de Análise

A análise foi realizada por meio de síntese temática e interpretativa, organizada em três eixos: terapia hormonal e desempenho físico;

regulamentação esportiva e critérios de elegibilidade; e inclusão, equidade competitiva e dimensões socioculturais.

2.11. Avaliação da Qualidade Metodológica

Cada fonte foi analisada quanto à clareza da amostra, duração do acompanhamento, validade dos instrumentos e transparência dos resultados. A principal limitação decorre da escassez de pesquisas diretas com atletas trans de voleibol de alto rendimento.

2.12. Limitações Metodológicas

A principal limitação metodológica decorre da heterogeneidade das fontes, que incluem estudos fisiológicos, revisões, trabalhos acadêmicos, documentos normativos e pesquisas sociais. Essas publicações possuem objetivos, métodos e níveis de evidência distintos.

Além disso, são escassos os estudos realizados diretamente com mulheres trans jogadoras de voleibol de alto rendimento. Parte significativa da literatura investiga pessoas trans fisicamente ativas, atletas de outras modalidades ou variáveis fisiológicas sem relação direta com o desempenho em partidas oficiais.

A ausência de síntese quantitativa impede estimar a magnitude combinada dos efeitos. Também podem existir limitações relacionadas ao viés de seleção, à atualização das normas esportivas, à ausência de avaliação formal do risco de viés e à insuficiência de dados sobre treinamento, posição em quadra, tempo de terapia hormonal e nível competitivo.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise incluiu 23 fontes aprovadas, distribuídas entre estudos fisiológicos, revisões de literatura, trabalhos acadêmicos, documentos normativos e pesquisas de natureza social e jurídica. As publicações foram organizadas em três eixos: terapia hormonal e desempenho físico; regulamentação esportiva e critérios de elegibilidade; e equidade competitiva, inclusão e direitos humanos.

A maior parte das fontes não investigou diretamente mulheres trans jogadoras de voleibol de alto rendimento. Por esse motivo, os estudos foram interpretados conforme sua proximidade com o objeto da pesquisa. As publicações de Harper et al. (2021), Hilton e Lundberg (2021), Iwamoto et al. (2019) e Roberts, Smalley e Ahrendt (2021) foram utilizadas principalmente para discutir aspectos fisiológicos e alterações associadas à terapia hormonal. Lidor e Ziv (2010) foram utilizados para caracterizar as demandas do voleibol feminino, enquanto Castro, Garcia e Pereira (2020), Garcia (2021) e Prado e Nogueira (2018) contribuíram para a análise da participação de mulheres trans nessa modalidade. As demais fontes foram empregadas na discussão normativa, social, jurídica e ética.

3.1. Terapia Hormonal e Desempenho Físico

A terapia hormonal de afirmação de gênero pode produzir alterações em variáveis relacionadas à composição corporal e ao desempenho físico de mulheres trans. Entre as mudanças discutidas na literatura estão a redução da concentração de testosterona, a redistribuição da gordura corporal, a diminuição da massa magra, alterações na força muscular e modificações na concentração de hemoglobina (Iwamoto et al., 2019; Harper et al., 2021).

A revisão sistemática de Harper et al. (2021) indica que a terapia hormonal está associada a mudanças na composição corporal, na força muscular e nos níveis de hemoglobina. Entretanto, os autores também evidenciam que a magnitude dessas alterações depende de variáveis como duração do tratamento, protocolo hormonal, idade de início, histórico puberal, nível de treinamento e características individuais. Dessa forma, os resultados não devem ser interpretados como efeitos uniformes aplicáveis a todas as mulheres trans.

Hilton e Lundberg (2021) discutem que a supressão da testosterona pode reduzir algumas diferenças médias observadas entre homens e mulheres em determinadas medidas físicas. Contudo, os autores destacam que a redução de força e massa muscular não significa necessariamente a eliminação de todas as características adquiridas antes da terapia hormonal.

Essa observação é relevante para a análise esportiva porque algumas variáveis corporais, como estatura, comprimento ósseo e envergadura, podem permanecer relativamente estáveis após a puberdade.

Os resultados de Roberts, Smalley e Ahrendt (2021), obtidos por meio da análise de variáveis como corrida, flexões e abdominais antes e após a terapia hormonal, também sugerem que as alterações no desempenho físico ocorrem de maneira progressiva e não necessariamente correspondem a uma completa convergência entre grupos. Entretanto, os testes empregados no estudo não representam diretamente as exigências técnicas e táticas do voleibol. Portanto, seus achados devem ser considerados como

evidência fisiológica indireta, e não como demonstração de vantagem ou desvantagem competitiva em partidas oficiais.

A revisão de Iwamoto et al. (2019) reforça que os efeitos da terapia hormonal devem ser compreendidos dentro de um processo individualizado de afirmação de gênero. A redistribuição da gordura corporal, a alteração da massa magra e a modulação hormonal não ocorrem de modo idêntico entre as participantes. Além disso, aspectos como adesão ao tratamento, acompanhamento clínico, idade, composição corporal inicial e prática de exercícios podem influenciar os resultados observados.

No voleibol, a interpretação dessas variáveis exige cautela. Lidor e Ziv (2010) descrevem que o desempenho de jogadoras de alto rendimento depende de capacidades como força, potência, agilidade, velocidade de reação, capacidade de salto e características antropométricas. Entretanto, o desempenho em uma partida não é determinado por uma única capacidade física. Técnica, experiência, tomada de decisão, organização tática, função desempenhada e interação com a equipe também são componentes fundamentais.

Assim, a força medida em laboratório não pode ser equiparada automaticamente à eficácia do ataque ou do bloqueio. Da mesma forma, uma alteração na massa muscular não permite concluir, isoladamente, que haverá aumento ou redução do rendimento em uma competição. A relação entre variáveis fisiológicas e desempenho esportivo precisa ser demonstrada por estudos realizados em contextos competitivos e com instrumentos específicos da modalidade.

Castro, Garcia e Pereira (2020) destacam que características como estatura e envergadura podem assumir relevância no voleibol, especialmente em ações próximas à rede. Essas variáveis podem influenciar o alcance no bloqueio e no ataque, mas não devem ser interpretadas como evidência isolada de vantagem competitiva. O efeito de uma característica antropométrica depende da posição da atleta, da técnica, da capacidade de salto, do tempo de reação, do treinamento e da dinâmica da partida.

A literatura analisada apresenta, portanto, três limites principais. Primeiro, muitos estudos possuem amostras pequenas ou não são compostos por atletas de alto rendimento. Segundo, há diferenças nos protocolos hormonais, no tempo de acompanhamento e nos instrumentos utilizados. Terceiro, são escassos os estudos que relacionam diretamente terapia hormonal, variáveis físicas e desempenho específico de mulheres trans no voleibol.

Desse modo, os resultados disponíveis permitem afirmar que a terapia hormonal pode estar associada a alterações fisiológicas relevantes, mas não permitem concluir que ela elimine todas as diferenças físicas nem que toda mulher trans mantenha vantagem competitiva determinante. A interpretação deve ser proporcional ao tipo de evidência, à população estudada e à possibilidade de transferência dos resultados para o voleibol feminino de alto rendimento.

Quadro 3. Variáveis relacionadas à terapia hormonal e ao desempenho

Variável	Evidência discutida pelos autores	Interpretação para o voleibol
----------	-----------------------------------	-------------------------------

Testosterona	A terapia hormonal pode reduzir e manter níveis mais baixos de testosterona (Iwamoto et al., 2019; Harper et al., 2021).	A concentração hormonal não representa, isoladamente, o desempenho esportivo.
Massa muscular	Estudos descrevem redução da massa magra após a terapia hormonal (Harper et al., 2021; Hilton; Lundberg, 2021).	A alteração não equivale diretamente à potência de salto ou à eficácia das ações de jogo.
Força muscular	A força pode diminuir após a supressão androgênica, mas a magnitude varia entre indivíduos e estudos (Harper et al., 2021; Roberts; Smalley; Ahrendt, 2021).	Testes gerais de força não substituem indicadores técnicos e competitivos do voleibol.
Hemoglobina	A terapia hormonal pode modificar os níveis de hemoglobina (Harper et al., 2021).	A relação com o rendimento depende da modalidade, do treinamento e das condições da competição.
Estatura e envergadura	Essas características podem permanecer relativamente estáveis após a puberdade (Hilton; Lundberg, 2021; Castro; Garcia; Pereira, 2020).	Podem influenciar ações na rede, mas não demonstram vantagem competitiva isoladamente.
Técnica e tática	O desempenho no voleibol depende da interação entre capacidades físicas, técnica, tática e experiência (Lidor; Ziv, 2010).	Variáveis pouco examinadas nos estudos com mulheres trans.

Fonte: Elaborado pelos autores.

3.2. Regulamentação Esportiva e Critérios de Elegibilidade

As regulamentações relacionadas à participação de atletas trans passaram por diferentes fases e não apresentam trajetória uniforme entre modalidades e entidades esportivas. Historicamente, foram utilizados critérios relacionados à cirurgia, ao reconhecimento legal da identidade de gênero, à concentração hormonal e a períodos mínimos de terapia hormonal. A adoção desses critérios refletiu diferentes concepções sobre sexo, gênero, desempenho e organização das categorias esportivas (Silva, 2019; Machado; Turatti Junior, 2018).

O documento do Comitê Olímpico Internacional publicado em 2021 representa uma referência normativa importante ao enfatizar princípios de inclusão, não discriminação e respeito à identidade de gênero. Entretanto, o documento não deve ser tratado automaticamente como regra vigente para todas as modalidades. A orientação reconhece que as entidades esportivas precisam considerar as características específicas de cada esporte, incluindo demandas físicas, segurança, contato corporal e natureza da competição (International Olympic Committee, 2021).

A partir dessa orientação, parte da responsabilidade regulatória foi atribuída às federações internacionais. Essa descentralização contribuiu para o surgimento de políticas distintas entre modalidades, o que demonstra que não existe uma regra universal capaz de responder igualmente às exigências do atletismo, da natação, do voleibol, dos esportes de combate ou de outras práticas esportivas.

No voleibol, a análise normativa deve considerar as demandas específicas da modalidade. Lidor e Ziv (2010) demonstram que o voleibol feminino de alto rendimento envolve ações de salto,

bloqueio, ataque, deslocamento e reação rápida. Entretanto, a existência dessas demandas não autoriza a formulação automática de critérios de elegibilidade sem evidência específica sobre a relação entre terapia hormonal e desempenho em partidas de voleibol.

A análise dos documentos normativos específicos do voleibol indica a necessidade de verificação constante da autenticidade, vigência e abrangência das resoluções emitidas pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB) e pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV). Qualquer alteração nos critérios regulatórios, incluindo a eventual adoção de novos marcadores biológicos ou genéticos, deve estar respaldada em documentos oficiais publicados pelas entidades gestoras, acompanhados dos devidos procedimentos de revisão e garantia de recurso para as atletas.

Além do critério formal de elegibilidade, as normas devem ser analisadas quanto aos seus efeitos práticos. A exigência de exames, informações médicas ou comprovações corporais pode afetar a privacidade, a saúde mental, a exposição pública e a permanência das atletas no esporte. Machado e Turatti Junior (2018) destacam, a partir da teoria do reconhecimento social, que a inclusão esportiva não depende apenas da autorização formal para competir, mas também do reconhecimento da pessoa como sujeito de direitos.

A análise normativa, portanto, não deve tratar inclusão e equidade como conceitos necessariamente opostos. O desafio consiste em avaliar se determinado critério é baseado em evidências suficientes, se é proporcional ao objetivo pretendido, se respeita a privacidade das atletas e se pode ser aplicado de modo não discriminatório.

Tabela 2. Comparação das normas e documentos regulatórios

Entidade	Documento	Ano/versão	Situação documental	Tema central	Observação metodológica
COI	IOC Framework on Fairness, Inclusion and Non-Discrimination	2021	Documento de referência normativa	Inclusão, não discriminação e autonomia das entidades	Não deve ser apresentado automaticamente como

△ Esta tabela possui muitas colunas e foi cortada para impressão. Para visualizá-la completa, acesse o artigo original em: <https://revistatopicos.com.br/artigos/mulheres-trans-no-voleibol-feminino-desempenho-fisico-regulamentacao-esportiva-e-equidade-competitiva-mdash-uma-revisao-narrativa?noblockage>

Fonte: Elaborado pelos autores.

3.3. Equidade Competitiva, Inclusão e Direitos Humanos

A equidade competitiva é um conceito central no debate sobre a participação de mulheres trans no esporte, mas não possui significado único. No sentido esportivo, pode estar associada à busca por condições competitivas consideradas justificáveis dentro de determinada categoria. No sentido social e jurídico, relaciona-se à igualdade de oportunidades, à ausência de discriminação, ao respeito à dignidade e à possibilidade de participação efetiva (Machado; Turatti Junior, 2018; Silva, 2019).

Essas dimensões não devem ser tratadas como equivalentes. Uma norma pode ser apresentada como instrumento de equidade e, simultaneamente, produzir efeitos de exclusão, exposição indevida ou violação da privacidade. Da mesma forma, a defesa da inclusão

não elimina a necessidade de examinar as características específicas da modalidade, as condições de segurança e a validade dos critérios utilizados.

Os estudos de Bomfim (2009), Camargo (2020), Rego (2014), Silva (2021) e Silva e Carlos (2019) contribuem para compreender que pessoas trans enfrentam barreiras históricas de acesso e permanência em diferentes espaços sociais, incluindo o esporte. Essas barreiras não se limitam às características individuais das atletas. Elas também envolvem preconceito, baixa expectativa, ausência de políticas institucionais, constrangimento, exclusão simbólica e falta de reconhecimento.

Brito (2017) analisa a presença da heteronormatividade e da precariedade no contexto do voleibol, demonstrando que a modalidade não constitui um espaço neutro em relação às normas de gênero. Essa contribuição é importante porque permite compreender que o debate sobre mulheres trans não ocorre apenas no plano fisiológico. Ele também envolve os padrões de corpo, feminilidade e pertencimento considerados legítimos no ambiente esportivo.

Vergueiro (2015) contribui para essa discussão ao problematizar a cisgeneridade como norma social e institucional. Aplicada ao esporte, essa perspectiva permite questionar a naturalização de modelos binários de corpo e gênero, sem, contudo, dispensar a análise objetiva das exigências específicas de cada modalidade.

Caux (2018) e Petry (2015) demonstram que o processo de hormonização e de modificação corporal envolve experiências subjetivas, sociais e clínicas complexas. Esses estudos não

constituem evidência direta sobre desempenho esportivo, mas são relevantes para mostrar que a terapia hormonal não deve ser compreendida apenas como uma variável de rendimento. Ela também integra trajetórias de reconhecimento, saúde, identidade e autonomia corporal.

No contexto brasileiro, Garcia (2021) analisa a participação e a repercussão de mulheres transexuais no voleibol feminino, especialmente a partir da trajetória de Tiffany Abreu. Prado e Nogueira (2018) também discutem o caso como fenômeno de visibilidade, controvérsia e disputa de sentidos no esporte. Esses trabalhos são importantes para a compreensão social e midiática do tema, mas não podem ser utilizados como prova fisiológica de vantagem ou desvantagem competitiva.

A análise das normas e dos discursos públicos deve, portanto, distinguir: críticas fundamentadas em evidências e formuladas com respeito; discursos generalizantes ou discriminatórios; limitações científicas dos estudos disponíveis; efeitos concretos das normas sobre as atletas; argumentos fisiológicos, jurídicos, sociais e éticos.

Políticas esportivas legítimas devem ser transparentes, revisáveis e proporcionais ao objetivo que pretendem alcançar. Também devem estabelecer procedimentos de recurso, preservar informações médicas e evitar que mulheres trans sejam individualmente transformadas em objetos permanentes de escrutínio público.

A literatura analisada demonstra que a relação entre terapia hormonal e desempenho físico é complexa e não pode ser reduzida a uma única variável. Harper et al. (2021), Hilton e Lundberg (2021), Iwamoto et al. (2019) e Roberts, Smalley e Ahrendt (2021) descrevem

alterações em força, massa muscular, composição corporal e hemoglobina após a terapia hormonal. Entretanto, os estudos também revelam variação na magnitude e no tempo de ocorrência dessas alterações.

A diferença entre os resultados pode estar relacionada às características das amostras, ao tempo de terapia hormonal, aos protocolos utilizados, à idade de início do tratamento, ao histórico puberal, ao nível de treinamento e aos instrumentos de avaliação. Consequentemente, não é metodologicamente adequado tratar a população de mulheres trans como homogênea ou presumir que todas as participantes responderão da mesma maneira à terapia hormonal.

Também é necessário distinguir alteração fisiológica, desempenho físico e desempenho esportivo. Os estudos de Harper et al. (2021) e Roberts, Smalley e Ahrendt (2021) contribuem para a compreensão das mudanças em variáveis físicas, mas não foram desenvolvidos especificamente para medir a eficácia de ataque, bloqueio, recepção, deslocamento ou desempenho coletivo em partidas de voleibol. Dessa forma, seus resultados constituem evidência indireta para o objeto central deste artigo.

Essa limitação é especialmente importante porque o desempenho no voleibol é multidimensional. Lidor e Ziv (2010) descrevem a relevância da força, da potência, da agilidade, da capacidade de salto e das características antropométricas no voleibol feminino. Contudo, esses componentes atuam em conjunto com técnica, experiência, tomada de decisão, leitura de jogo, organização tática e função desempenhada pela atleta.

As diferentes posições em quadra também devem ser consideradas. Centrais, ponteiros, opostas e levantadoras apresentam exigências técnicas e táticas distintas. A estatura e a envergadura podem ser particularmente relevantes em ações de bloqueio e ataque, mas a relação entre essas características e o resultado competitivo depende de outros fatores, como tempo de reação, posicionamento, técnica de salto, leitura da jogada e coordenação com a equipe.

Castro, Garcia e Pereira (2020) contribuem para essa discussão ao enfatizar a importância das características biomecânicas e antropométricas no voleibol e a possível permanência de determinadas vantagens estruturais. Todavia, essa contribuição não deve ser convertida em uma conclusão automática de vantagem competitiva. O fato de uma característica corporal permanecer relativamente estável não significa que ela determine o resultado de uma partida ou que produza vantagem suficiente para justificar qualquer critério regulatório.

A principal lacuna identificada é a escassez de estudos diretamente realizados com mulheres trans jogadoras de voleibol de alto rendimento. A maior parte da literatura investiga mulheres trans fisicamente ativas, atletas de outras modalidades ou participantes que não atuam em competições profissionais. Esses estudos são importantes para compreender os efeitos da terapia hormonal, mas sua validade externa para o voleibol é limitada.

No campo normativo, o documento do International Olympic Committee (2021) representa uma referência relevante por articular inclusão, justiça, não discriminação e autonomia das entidades esportivas. Entretanto, a existência desse documento não significa que ele seja automaticamente aplicável como regulamento vigente

para todas as modalidades. A análise precisa distinguir documento de orientação, política histórica, norma vigente e regulamento específico de uma federação.

A diversidade de políticas demonstra que não há consenso universal sobre o critério mais adequado. Algumas entidades enfatizam a identidade de gênero, outras utilizam critérios hormonais, e outras atribuem às federações a responsabilidade de definir regras específicas.

Essa diversidade torna necessário examinar cada norma quanto à base científica, à proporcionalidade, à abrangência, à possibilidade de recurso e aos efeitos sobre a privacidade.

No que tange às especificidades normativas do voleibol, a fundamentação das políticas de elegibilidade deve apoiar-se exclusivamente em diretrizes oficiais e validadas emitidas pelas federações gestoras. A inclusão ou alteração de critérios biomédicos e genéticos requer comprovação documental transparente, garantindo que os regulamentos sejam juridicamente sustentáveis, cientificamente embasados e respeitosos aos direitos das atletas.

A literatura social e ética demonstra que as políticas de elegibilidade produzem efeitos que ultrapassam o resultado competitivo. Bomfim (2009), Camargo (2020), Rego (2014), Silva (2021) e Silva e Carlos (2019) mostram que o esporte pode funcionar tanto como espaço de pertencimento e reconhecimento quanto como ambiente de reprodução de estigmas e desigualdades.

Brito (2017) evidencia que o voleibol está atravessado por normas de gênero e expectativas sobre os corpos considerados legítimos na modalidade. Vergueiro (2015), por sua vez, permite interpretar

criticamente a cisgeneridade como padrão institucional que pode tornar determinados corpos mais sujeitos à vigilância e à contestação.

O caso de Tifanny Abreu, discutido por Garcia (2021) e Prado e Nogueira (2018), evidencia a intensidade da disputa pública em torno da presença de mulheres trans no voleibol brasileiro. Sua trajetória possui relevância para compreender visibilidade, preconceito, reconhecimento e legitimidade, mas não pode ser utilizada como evidência generalizável sobre o desempenho fisiológico de todas as mulheres trans.

A análise conjunta dos estudos permite identificar quatro conclusões principais. Primeiro, existem evidências de alterações fisiológicas associadas à terapia hormonal. Segundo a magnitude dessas alterações varia entre indivíduos e estudos. Terceiro, há pouca evidência direta sobre mulheres trans jogadoras de voleibol de alto rendimento. Quarto, não é possível afirmar, com base na literatura analisada, a existência ou a ausência de vantagem competitiva universal.

Portanto, o debate não deve ser formulado como uma oposição simples entre inclusão e justiça competitiva. A questão central é identificar quais critérios são cientificamente sustentáveis, proporcionalmente aplicáveis, específicos para cada modalidade e compatíveis com a dignidade, a privacidade e os direitos das atletas.

No campo da Educação Física, essa discussão exige uma atuação interdisciplinar. O profissional deve compreender os limites da evidência fisiológica, evitar generalizações, reconhecer os efeitos

sociais da discriminação e contribuir para ambientes esportivos seguros, respeitosos e tecnicamente fundamentados.

Tabela 3. Síntese interpretativa das evidências

Eixo de análise	Autores/fontes principais	Tipo de evidência	Proximidade com o voleibol	Interpretação
Terapia hormonal e força	Harper et al. (2021); Hilton e Lundberg (2021); Roberts, Smalley e Ahrendt (2021)	Fisiológica e longitudinal	Indireta	A terapia pode modificar a força, mas a magnitude varia e não demonstra vantagem em jogo.
Massa muscular e composição corporal	Iwamoto et al. (2019); Harper et al. (2021)	Revisão clínica e sistemática	Indireta	Há alterações possíveis, mas elas não equivalem diretamente ao desempenho esportivo.
Hemoglobina	Harper et al. (2021)	Fisiológica	Indireta	A alteração deve ser interpretada conforme treinamento e exigências da modalidade.
Demandas do voleibol	Lidor e Ziv (2010)	Revisão específica da modalidade	Contextual	O voleibol exige força, potência, salto, agilidade e técnica, mas

				não aborda diretamente atletas trans.
Antropometria e participação trans no voleibol	Castro, Garcia e Pereira (2020); Garcia (2021)	Específica/conte xtual	Próxima	Estatura e envergadura podem ser relevantes, mas não determinam isoladamente o resultado competitivo.
Regulamentação	International Olympic Committee (2021); FIVB (2026); CBV (2026)	Normativa	Específica	As políticas variam e devem ser analisadas conforme a modalidade e sua vigência.
Inclusão e discriminação	Bomfim (2009); Brito (2017); Camargo (2020); Rego (2014); Silva (2021)	Social e cultural	Contextual	O esporte pode promover pertencimento, mas também reproduzir estigmas e barreiras.
Reconhecimento e direitos	Machado e Turatti Junior (2018); Silva e Carlos (2019); Vergueiro (2015)	Jurídica e teórica	Contextual	A inclusão exige reconhecimento, não discriminação e proteção da dignidade.

Caso Tiffany Abreu	Garcia (2021); Prado e Nogueira (2018)	Social, midiática e acadêmica	Específica do voleibol	O caso evidencia repercussão pública, mas não permite generalização fisiológica.
Vantagem competitiva	Conjunto da literatura	Síntese crítica	Muito limitada	Não é possível afirmar vantagem ou desvantagem universal.

Fonte: Elaborado pelos autores.

4. CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta revisão evidencia que a participação de mulheres trans no voleibol feminino envolve dimensões fisiológicas, esportivas, normativas, éticas e socioculturais. A terapia hormonal pode estar associada a alterações em força, massa muscular, composição corporal e hemoglobina, mas a magnitude dessas mudanças varia entre as participantes e entre os estudos.

A maior parte da literatura disponível não foi produzida diretamente com jogadoras trans de voleibol de alto rendimento. Consequentemente, os resultados de estudos com mulheres trans fisicamente ativas, atletas de outras modalidades ou participantes não profissionais devem ser interpretados como evidência indireta. Não é possível determinar, com base na literatura analisada, a existência ou a ausência de vantagem competitiva universal de mulheres trans no voleibol feminino.

Características como estatura, envergadura e dimensões corporais podem apresentar relevância para ações específicas do voleibol, mas não demonstram, isoladamente, vantagem competitiva determinante. O desempenho esportivo é multidimensional e depende também de técnica, treinamento, posição em quadra, experiência, estratégia, tomada de decisão e organização coletiva.

As regulamentações devem ser examinadas conforme a especificidade da modalidade, a qualidade das evidências, a segurança das participantes, a igualdade de oportunidades, a privacidade, a proporcionalidade dos critérios e os direitos humanos. Critérios hormonais ou outros marcadores biológicos não devem ser apresentados como soluções neutras sem análise de seus fundamentos, limites e efeitos sociais.

O caso de Tiffany Abreu possui relevância para a compreensão da visibilidade, da repercussão pública e da disputa simbólica em torno da participação de mulheres trans no voleibol brasileiro. Entretanto, não pode ser utilizado como substituto de estudos com amostras maiores, delineamentos longitudinais e medidas específicas de desempenho esportivo.

Entre as principais limitações da literatura estão o pequeno número de estudos diretos com atletas profissionais, a escassez de pesquisas específicas sobre voleibol, a diversidade dos protocolos hormonais, os diferentes períodos de acompanhamento, a dificuldade de relacionar medidas laboratoriais ao desempenho real e a constante atualização das normas esportivas.

Recomenda-se o desenvolvimento de pesquisas longitudinais com descrição detalhada da idade, do tempo de terapia hormonal, do

protocolo utilizado, do nível competitivo, da posição em quadra, do histórico de treinamento e dos indicadores técnicos, físicos e táticos. Também são necessários estudos que avaliem simultaneamente desempenho esportivo, segurança, privacidade, inclusão e experiências sociais das atletas.

A Educação Física pode contribuir para esse debate por meio de uma atuação baseada em evidências, respeito à dignidade humana, combate à discriminação e compreensão das particularidades do esporte de alto rendimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOMFIM, P. T. S. **Discriminação e preconceito: identidade, cotidiano e religiosidade de travestis e transexuais.** São Paulo: Editora Acadêmica, 2009.

BRITO, L. T. “Deixa a pinta pra fora da quadra”: sobre heteronormatividade e precariedade no contexto do voleibol. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL ENLAÇANDO SEXUALIDADES, 5., 2017, Salvador. **Anais [...]**. Salvador: UNEB, 2017. p. 1-12.

CAMARGO, W. X. Tranidade e práticas esportivas. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 30, e30010, 2020.

CASTRO, P. H. Z. C.; GARCIA, R. M.; PEREIRA, E. G. B. O voleibol e a participação de atletas trans: outro ponto de vista. **Motrivivência**, Florianópolis, v. 32, n. 61, p. 1-19, 2020.

CAUX, T. R. **O hormônio traz pra realidade todos os nossos sonhos ocultos: a experiência de mulheres transexuais e travestis com o processo medicamentoso de hormonização.** 2018. Dissertação

(Mestrado em Saúde Pública) — Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018.

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL (CBV). **Regulamento de Elegibilidade para a Categoria Feminina**. Rio de Janeiro: CBV, 2026.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB). **FIVB Sports Regulations: Article 3.2 - Sex/Gender Categorisation and Eligibility**. Lausanne: FIVB, 2026.

GARCIA, R. M. **A participação e repercussão de mulheres transexuais no voleibol feminino brasileiro: entre (im)possibilidades esportivas**. 2021. Tese (Doutorado em Educação Física) — Escola de Educação Física e Desportos, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021.

HARPER, J. et al. How does hormone transition in transgender women change body composition, muscle strength and haemoglobin? Systematic review with a focus on the implications for sport participation. **British Journal of Sports Medicine**, v. 55, n. 15, p. 865–872, 2021. DOI: 10.1136/bjsports-2020-103106.

INTERNATIONAL OLYMPIC COMMITTEE. **IOC framework on fairness, inclusion and non-discrimination on the basis of gender identity and sex variations**. Lausanne: International Olympic Committee, 2021.

IWAMOTO, S. J. et al. Health considerations for transgender women and remaining unknowns: a narrative review. **Therapeutic Advances in Endocrinology and Metabolism**, v. 10, p. 1-27, 2019. DOI: 10.1177/2042018819871166.

LIDOR, R.; ZIV, G. Physical and physiological attributes of female volleyball players: a review. **Journal of Strength and Conditioning Research**, v. 24, n. 7, p. 1963-1973, 2010. DOI: 10.1519/JSC.0b013e3181ddf835.

MACHADO, E. D.; TURATTI JUNIOR, M. A. O papel do Estado na inclusão de atletas transexuais no esporte à luz da teoria do reconhecimento social. **Revista de Gênero, Sexualidade e Direito**, Salvador, v. 4, n. 1, p. 18-36, jan./jun. 2018.

PETRY, A. R. Mulheres transexuais e o Processo Transexualizador: experiências de sujeição, padecimento e prazer na adequação do corpo. **Revista Gaúcha de Enfermagem**, Porto Alegre, v. 36, n. 2, p. 70-75, jun. 2015.

PIGOZZI, F. et al. Joint position statement of the International Federation of Sports Medicine (FIMS) and European Federation of Sports Medicine Associations (EFSMA) on the IOC framework on fairness, inclusion and non-discrimination based on gender identity and sex variations. **British Journal of Sports Medicine**, v. 56, n. 14, p. 770-771, 2022. DOI: 10.1136/bjsports-2021-105222.

PRADO, V. M.; NOGUEIRA, A. L. G. A. Transexualidade e esporte: o caso Tiffany Abreu em “jogo”. **REIS — Revista Eletrônica Interações Sociais**, Rio Grande, v. 2, n. 1, p. 45-62, 2018.

REGO, M. Corpos trans e a prática esportiva. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 24, n. 3, p. 815-834, 2014.

ROBERTS, T. A.; SMALLEY, J.; AHRENDT, D. Effect of gender affirming hormones on athletic performance in transwomen and transmen: implications for sporting organisations and legislators. **British**

Journal of Sports Medicine, v. 55, n. 11, p. 577-583, 2021. DOI: 10.1136/bjsports-2020-102329.

ROTHER, E. T. Revisão narrativa vs. revisão sistemática. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 20, n. 2, p. v-vi, 2007.

SILVA, M. E. A. A divisão no esporte deve ser separada por sexo ou gênero. **Revista Docência e Cibercultura**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 112-125, jan./abr. 2019.

SILVA, R. F. F. Práticas esportivas e pessoas trans: a promoção da saúde como forma de (re)existir. **Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 30, n. 2, e200154, 2021.

SILVA, R. F. F.; CARLOS, P. P. Transexualidade e esporte: reconhecimento social e legitimação de direitos através do esporte. In: CONGRESSO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE LA SALLE, 5., 2019, Canoas. **Anais [...]**. Canoas: Unilasalle, 2019. p. 45-48.

VERGUEIRO, V. S. **Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade**. 2015. Dissertação (Mestrado em Cultura e Sociedade) — Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015.

¹ Discente do Curso Superior de Educação Física Bacharelado do Centro Universitário FAG Campus Cascavel. E-mail: [acesse o artigo original para visualizar o e-mail](#)

² Discente do Curso Superior de Educação Física Bacharelado do Centro Universitário FAG Campus Cascavel. E-mail: [acesse o artigo](#)

[original para visualizar o e-mail](#)

³ Docente do Curso Superior de Educação Física Bacharelado do Centro Universitário FAG Campus Cascavel. E-mail: [acesse o artigo](#)
[original para visualizar o e-mail](#)